



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten notes and signatures:
Visto
Assinado
[Signature]

N.º _____ / _____ / 195_____

LEI Nº 468

(Anula Lei nº 423 e faz doação ao Ponte Preta F.C. de uma área de

re)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECRETSTA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica anulada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 423, de 28 de maio de 1957, que autoriza o chefe do Executivo a doar uma área de terreno ao Ponte Preta Futebol Clube desta cidade.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Ponte Preta Futebol Clube desta cidade uma área de terreno com 2.400 mst.2 (dois mil e quatrocentos metros quadrados) situada na Praça Santos Dumont neste Município.

Artigo 3º - A designação com referência às características e localização da respectiva área objeto desta doação ficam a cargo do sr. Chefe do Executivo, ao qual outorgam-se desde já os necessários poderes para lavrar a escritura de doação sem qualquer onus para o Município.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 5 de Abril de 1958

[Signature]
Dr. João Victor Lamanna - prefeito municipal